



## ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (\*)

José Augusto Dias

---

**RESUMO:** A educação especial analisada do ponto de vista do administrador escolar. Os princípios, os objetivos e os meios a serem considerados, em se tratando do atendimento pedagógico de crianças excepcionais. São discutidos também dois problemas especiais de administração escolar: o de recursos humanos e o de relações públicas.

---

**PALAVRAS-CHAVE:** Administração Escolar. Educação Especial.

---

### 1. INTRODUÇÃO

Há algum tempo a Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo vem dedicando atenção muito grande à questão da educação especial, em resposta a solicitações de variadas fontes: de entidades públicas e particulares voltadas para o problema, as quais têm manifestado muita confiança e muita esperança na potencialidade da FEUSP; dos próprios alunos, que se entusiasma com a idéia de se aplicarem a este ramo de atividades; da legislação vigente, que atribui aos cursos universitários a responsabilidade pela formação de pessoal para esta área.

Dentro deste quadro de interesse crescente pelos estudos de educação especial, tem-se destacado o decidido apoio que a FEUSP vem recebendo do CENESP - Centro Nacional de Educação Especial, do Ministério da Educação e Cultura, o que tem possibilitado a realização de cursos introdutórios, nos quais se inscreve sempre um número considerável de interessados. No corrente ano, o curso já está sendo dado com recursos próprios da FEUSP.

O objetivo destes cursos tem sido o de dar aos alunos da FEUSP uma visão ampla da problemática da educação especial, com vistas a uma possível opção por determinadas especialidades, tão logo seja possível a implantação de novas habilitações dentro deste setor. Para que os alunos tenham oportunidade de entrar em contato com as várias modalidades de problemas, especialistas voltados para diferentes tipos de excepcionalidade têm sido trazidos para apresentações

---

(\*) Aula dada, em 4/9/81, no curso *Introdução à Educação Especial*, da FEUSP.

dentro de suas áreas de conhecimentos. Assim, os alunos têm oportunidade de ouvir a respeito de dificuldades de aprendizagem para os deficientes físicos, os deficientes mentais, os que apresentam desajustamentos sociais ou emocionais.

Para complemento deste quadro de referências, cremos que não ficaria despropositada, mas, bem ao contrário, seria até mesmo indispensável, uma palavra a respeito dos aspectos administrativos da educação especial. Após uma visão de toda a problemática, conviria um exame dos meios disponíveis para a procura de soluções.

Assim sendo, foi com muita satisfação que aceitei falar a respeito de administração de serviços de educação especial, embora reconheça que este assunto, em se tratando da realidade brasileira, ainda constitui um domínio quase inexplorado, enquanto tema de estudos.

Em 1971, a Escola Paulista de Medicina realizou, com o patrocínio do Ministério da Educação e Cultura, por intermédio da CADEME (Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais, hoje substituída pelo CENESP) e da International League of Societies for the Mentally Handicapped, o *Seminário Latino-Americano sobre Planejamento e Organização de Serviços para Deficientes Mentais nos Países em Desenvolvimento*. O Seminário contou com a participação de especialistas nacionais e estrangeiros, destacando-se o Prof. Gunnar Dybwad, da Universidade de Brandeis, dos Estados Unidos. Foram discutidos aspectos médicos, legais, educacionais e assistenciais relativos à deficiência mental. Do ponto de vista do tema presente, merece destaque o trabalho apresentado pelo Dr. Tom Mutters, de Lebenshilfe für Geistige Behindert, da Alemanha Ocidental, sobre "Programa Global de Assistência aos Deficientes Mentais, Enfatizando a Integração Social de Adolescentes e Adultos".

A realização deste Seminário parece-me uma exceção honrosa em relação à falta de maiores estudos a respeito dos aspectos administrativos da educação especial. Trata-se, assim, de um assunto da maior relevância, mas que ainda não está suficientemente desenvolvido. Ao invés de relato de experiência pessoal, que infelizmente não possuo, pretendo adiantar algumas idéias sobre o que poderia ser o desenvolvimento das atividades administrativas dentro deste setor.

## 2. PRINCÍPIOS

Quem quer que se proponha a encaminhar soluções no que concerne à educação especial, precisa orientar-se por alguns princípios que visam garantir a plena consecução dos objetivos visados. Examinemos alguns destes princípios.

## 2.1. *Toda educação é educação especial*

Em princípio, a educação de cada ser humano é um processo personalíssimo, que se desenvolve em função de características e experiências peculiares, impossíveis de serem reproduzidas da mesma forma para duas pessoas distintas. Neste sentido, toda educação é educação especial, pois cada indivíduo tem seu próprio ritmo de desenvolvimento. Os estudiosos da história da educação sabem que, de início, a relação professor-aluno era uma relação um-a-um: cada criança tinha seu "pedagogo". A reunião de estudantes em grupos numerosos veio mais tarde, como medida administrativa de economia de recursos, com o professor dando atendimento simultâneo a crianças e jovens de diferentes graus de adiantamento. O passo seguinte foi a invenção dos cursos seriados, com a separação dos alunos em turmas ou classes de diferentes "séries", de acordo com "programas" estabelecidos para cada série. Se o curso seriado foi uma invenção muito interessante e até mesmo necessária, do ponto de vista econômico, foi também medida pouco eficiente do ponto de vista humano e pedagógico. Com o curso seriado surgiu a detestável figura da reprovação. Quem não consegue vencer um mínimo do programa previsto para a série é considerado reprovado e precisa repeti-la. A série de estudos apresenta-se, assim, como um leito de Procusto: desestimulante para os alunos mais brilhantes, que se vêem retidos em seu desenvolvimento, para poderem acompanhar a média da classe, e traumatizante para os alunos mais lentos, que com freqüência experimentam o sabor amargo da reprovação.

Felizmente a atual lei de diretrizes e bases do ensino de 19 e 29 graus, a Lei nº 5692/71, prevê algumas providências que contribuem para amenizar as agruras da seriação, como, por exemplo, os estudos de recuperação e a matrícula com dependência. Mas vem da mesma lei um recurso muito mais eficaz, porque acaba com o curso seriado, permitindo até certo ponto o restabelecimento da educação individualizada, que é a matrícula por disciplina.

Vê-se, pois, que o princípio acima enunciado inspira a legislação atual referente ao chamado ensino regular, procurando dar a cada estudante, qualquer que seja sua potencialidade, a possibilidade de prosseguir de acordo com seu ritmo próprio.

Desta forma, o atendimento especial para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, qualquer que seja a origem desta dificuldade, constitui regra geral e não simples favor ou tratamento excepcional. Toda educação que seja digna deste nome precisa ser sensível às diferenças individuais e precisa ser capaz de dar a cada estudante a possibilidade de desenvolver-se até o limite de suas potencialidades.

## 2.2. *Princípios da normalização*

Uma das grandes aspirações da administração escolar, no passado, foi a criação de classes homogêneas. Com isto, raciocinava-se, criar-se-iam condições ideais para o máximo de eficiência: a mesma aula seria igualmente aproveitada por todos os alunos que se encontrassem no mesmo nível de adiantamento. No entanto, a classe homogênea é um mito. Ainda que fosse possível reunir, num certo momento, alunos de igual nível de aproveitamento, no momento seguinte já começariam a aparecer as diferenças, em decorrência dos ritmos diferentes de aprendizagem.

Existe, pois, uma realidade a que o educador não pode fugir: em uma mesma classe haverá sempre alunos de diferentes potencialidades e de diferentes graus de adiantamento. A questão agora é saber até que ponto o aluno pode desviar-se da média de sua classe e ainda assim ser nela mantido.

Existem professores que são muito pouco compreensivos em relação a este problema e encaminham sistematicamente para classes especiais alunos que sintam dificuldade para acompanhamento do ritmo da classe. Esta atitude contraria o princípio da normalização, que diz que é preciso, na medida do possível, manter os alunos com dificuldades de aprendizagem em classes comuns.

A segregação de alunos em classes ou em escolas especiais apresenta, muitas vezes, mais inconvenientes que vantagens. Há por exemplo, o perigo muito sério da "rotulação": o aluno segregado recebe um estigma que pode acompanhá-lo, prejudicando-o, pelo resto da vida.

Assim como a segregação deve ser evitada, a colocação do aluno em uma classe comum há de ser feita mediante cuidados muito grandes, para que ele possa acompanhar a classe. Deixar o aluno deficiente entregue à própria sorte em uma classe comum pode ser algo mais cruel que a segregação, pois ele poderá experimentar fortes frustrações ao se sentir incapaz de um rendimento comparável ao de seus colegas.

Tomadas as cautelas indispensáveis para evitar o aparecimento deste problema, não se pode por em dúvida a importância do princípio da normalização. O ambiente de uma classe comum apresenta, do ponto de vista da adaptação do aluno deficiente à vida normal, inúmeras vantagens em comparação com a classe especial. Sempre que possível, portanto, o aluno deve ser encaminhado à classe comum.

Neste ponto, deve-se fazer uma advertência muito séria ao administrador

escolar: o princípio da normalização deve ser aplicado, *sempre que possível*. Ora, uma das condições mais importantes para tornar possível a aplicação do princípio é sua aceitação pelo professor. É inútil tentar manter o aluno na classe comum, se ele for rejeitado pelo professor, pois esta será para ele uma situação mais prejudicial que benéfica. A conclusão a tirar-se desta observação é a de que compete à administração escolar, tão logo perceba qualquer reação desfavorável, realizar um trabalho de mudança de atitude dos professores em relação aos alunos deficientes. Trata-se de tarefa extremamente delicada, que vai exigir do administrador muita convicção, muita firmeza e muito tato.

Outra providência da maior importância seria tornar obrigatório para a formação de todo professor o estudo de noções de educação especial. Cursos como os que se realizam na FEUSP produziram efeitos altamente benéficos na formação de futuros mestres, mesmo que estes se destinem às classes comuns.

### 3. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EM RELAÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

#### 3.1 Definição de objetivos

Uma das tarefas mais importantes do administrador escolar é a de tornar claro para quantos atuam na escola quais são os objetivos a serem atingidos. Nenhum empreendimento chega a bom termo se as pessoas trabalham sem uma idéia definida do rumo que devem imprimir a seus esforços.

Quais são os objetivos da educação especial?

São exatamente os mesmos da educação de modo geral. Em outras palavras, a educação especial não difere da educação em geral quanto aos *objetivos*, mas apenas quanto aos *meios* que devam ser empregados. Tal como a educação em geral, ela visa ao desenvolvimento integral da personalidade do educando, sua integração no meio físico e social e sua participação na obra do bem comum. No entanto, ela não pode conseguir isto contando apenas com os meios empregados para os alunos normais, fazendo-se necessária a utilização de recursos mais elaborados. Ainda que o caminho a ser percorrido seja mais difícil e exija maior esforço e maior qualificação do professor, a meta a ser alcançada é a mesma. É claro que em muitos casos, a meta não poderá ser atingida, mas nem por isto deve deixar de ser buscada com dedicação e persistência.

Em termos operacionais, será preciso fazer concessões, estabelecer reajustes, admitir a existência de certas condições adversas irremovíveis, quando forem

realmente irremovíveis. Em termos gerais, porém, os objetivos são os mesmos.

### 3.2 Meios

Os recursos a serem usados em educação especial variarão em função de cada caso. Conforme a gravidade da deficiência apresentada pelo aluno, haverá necessidade de soluções a serem buscadas dentro de uma ampla variedade de recursos que têm sido empregados no atendimento dos excepcionais. Estes recursos foram classificados por Kirk de acordo com um esquema que denominou "Hierarquia dos serviços para os programas de educação especial" (Samuel A. Kirk: *Educating Exceptional Children*, 2nd. ed., Boston, Houghton Mifflin, 1972).

A hierarquia de Kirk aponta as seguintes soluções:

#### 3.2.1 A maioria dos problemas tratados na classe comum.

Ainda que o estudante apresente dificuldades de aprendizagem, o professor da classe comum tem qualificação suficiente para enfrentar o problema, sem necessidade de buscar fora da classe qualquer tipo de ajuda. Esta constitui, sem dúvida, a solução mais vantajosa, pois proporciona ao estudante um ambiente natural, com possibilidade de convivência normal com os demais.

Neste caso, compete à administração escolar propiciar ao professor:

- a) oportunidades de aperfeiçoamento e atualização em relação a novos conhecimentos na área da educação especial;
- b) apoio e estimulação constante;
- c) publicações especializadas;
- d) material didático adequado.

Constitui ainda responsabilidade da administração escolar o cuidado no recrutamento e seleção de professores que tenham formação compatível com o trabalho a ser realizado em uma classe em que estejam presentes alunos com dificuldades especiais de aprendizagem.

#### 3.2.2 Classe comum com consulta.

Neste caso, a escola já precisaria contar com um especialista em educação especial, que deve dar assistência aos professores em cujas classes existam crianças excepcionais. Sempre que o professor se sentir inseguro quanto ao caminho a

ser seguido, quando precisar de orientação em relação a este ou aquele aspecto do problema que estiver enfrentando, ele recorrerá ao especialista. O aluno ainda é mantido na classe comum, mas a escola conta com recursos que se localizam fora da sala de aula.

A administração escolar, além das responsabilidades já indicadas no caso anterior, precisará ainda cuidar de:

- a) recrutamento e seleção de especialista(s) em educação especial;
- b) local de trabalho para o especialista, decidindo sobre sua posição na escola (A solução melhor seria, talvez, situar-se o especialista como um dos membros da equipe de Orientação Educacional).

### 3.2.3 *Classe comum com ensino ou tratamento suplementar.*

Esta solução foi imaginada para aqueles casos que não podem ser inteiramente resolvidos na sala de aula. Grande parte do tempo o aluno permanece na classe comum, mas em ocasiões especiais é dela retirado para exercícios e tarefas que não tem condições de realizar no mesmo ritmo dos demais colegas, ou para aulas de reforço, ou para tratamentos exigidos por sua excepcionalidade. Neste caso, a escola deverá dispor de especialista ou equipe de especialistas em educação especial, bem como de profissionais da área médica e para-médica.

Aqui as responsabilidades administrativas se ampliam bastante: em acréscimo às medidas apontadas anteriormente, precisaria ainda providenciar:

- a) recrutamento e seleção de outros especialistas,
- b) local para o ensino suplementar,
- c) salas para tratamento suplementar.

### 3.2.4 *Classe comum mais sala de recursos.*

O afastamento do aluno da classe comum dá-se com freqüência bem maior, surgindo a necessidade de organizar uma sala de recursos, onde o professor e o aluno encontrem material adequado para atividades especiais.

### 3.2.5 *Classe especial (tempo parcial).*

De acordo com este esquema, as atividades fora da classe comum assumem tal intensidade que justificam a organização de classes especiais. Assim, durante parte do tempo o aluno participa das atividades de uma classe comum e depois é

encaminhado a uma classe especial, para certas aprendizagens que exigem maior especialização do professor.

### 3.2.6 *Classe especial (tempo integral).*

Em uma escola comum organizam-se classes especiais para alunos deficientes. Neste caso, o aluno já não participa das atividades das classes comuns, mas permanece todo o tempo de aprendizagem na classe especial. As oportunidades de contato com crianças normais ainda existem, durante o recreio e em outras ocasiões fora do horário normal de aula.

### 3.2.7 *Escola especial (externato).*

A escola é totalmente dedicada ao atendimento de crianças excepcionais. São ainda crianças que vivem com suas famílias e que são levadas para a escola durante parte do dia.

### 3.2.8 *Escola-residencial.*

A criança reside na própria escola, onde fica internada. As atividades principais são de natureza pedagógica, embora seja também necessário e possível algum tipo de atendimento do ponto de vista da saúde.

### 3.2.9 *Escola-hospital.*

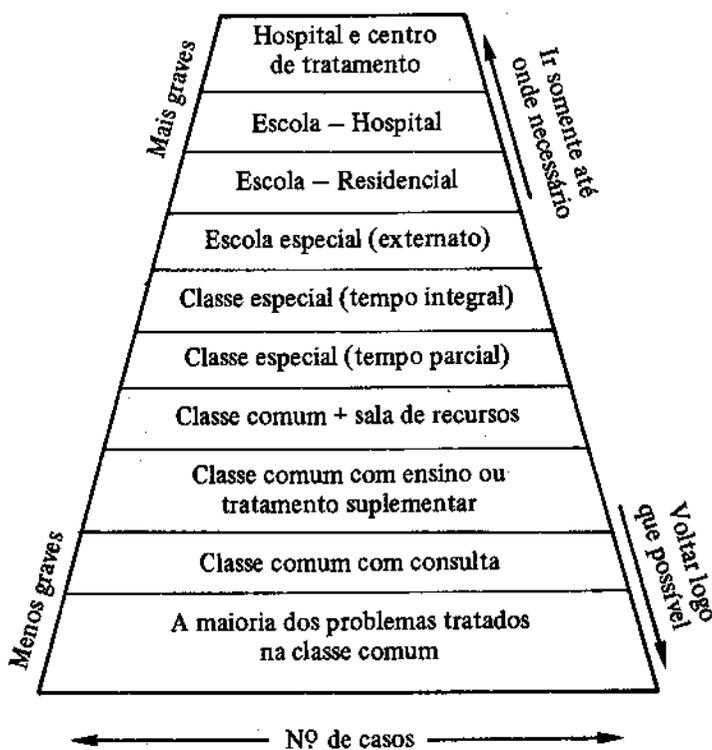
A deficiência da criança exige cuidado permanente do ponto de vista da saúde, a tal ponto que as atividades pedagógicas precisam muitas vezes ceder a vez para o atendimento médico. A criança estuda na medida em que o permite seu estado de saúde.

### 3.2.10 *Hospital e centro de tratamento*

Não é possível cogitar-se de aprendizagem, porque toda a atenção se volta para a saúde da criança. Esta solução é necessária para os casos de deficiências mentais profundas, doenças graves e outros desta natureza.

Como é fácil de perceber, dentro da hierarquia de Kirk, as soluções são apresentadas em uma escala que vai desde as destinadas aos casos menos graves e mais comuns até as destinadas aos de grande gravidade. Conforme a necessidade da criança, tal deverá ser a solução a ser indicada. No entanto, deve estar sempre presente o princípio da normalização. Desta forma, o esquema de Kirk se completa com estas duas observações: 1ª) "Ir, no sentido das soluções mais drásticas,

HIERARQUIA DOS SERVIÇOS PARA OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL



Fonte: Samuel A. Kirk,  
*Educating Exceptional children*  
(2nd ed) Boston, Houghton Mifflin, 1972

somente até onde necessário". Isto quer dizer que não se deve, por exemplo, colocar em uma classe especial o aluno que tenha condições de, com atendimento suplementar, frequentar uma classe comum. 2ª) "Voltar, no sentido das soluções mais naturais, logo que possível". Ou seja, tão logo o aluno apresente progressos que possibilitem voltar para uma solução menos drástica, isto deve ser feito.

As várias formas conhecidas para o atendimento de crianças excepcionais enquadram-se ou podem enquadrar-se na hierarquia de Kirk. Trata-se de um esquema descritivo bastante útil para a apresentação do assunto. Como costuma acontecer com as classificações, porém, podem ocorrer casos de difícil enquadramento ou de enquadramento possível em mais de uma categoria.

#### 4. PROBLEMAS ESPECIAIS

A educação especial tem apresentado alguns problemas administrativos que me parecem merecedores de consideração. Dentre estes se destacam o problema do pessoal e o de relações públicas.

##### 4.1 *Pessoal de educação especial*

O desenvolvimento da educação especial depende fundamentalmente do fator humano. Em poucos setores das atividades do homem se faz tão premente a necessidade de elementos dotados de alta qualificação e de elevado espírito público. Infelizmente, a formação de profissionais para este setor vem-se realizando de maneira insuficiente, de tal forma que as entidades dedicadas à educação especial sentem grande dificuldade para completamento de seus quadros.

Durante a plena vigência da Lei nº 4024/61, até o final da década de 60, os então chamados institutos de educação, cujo ensino era de nível equivalente ao do atual ensino de 2º grau, mantinham cursos de pós-graduação para preparação de professores de educação especial. Primeiro a Lei nº 5540/68 e depois a Lei nº 5692/71, que modificaram substancialmente a estrutura vigente nos termos da Lei de 1961, fizeram desaparecer os cursos de pós-graduação dos institutos de educação e até mesmo os próprios institutos de educação.

Diz o artigo 30 da Lei nº 5540/68:

"Art. 30 - A formação de professores para o ensino de 2º grau, de disciplinas gerais ou técnicas, bem como o preparo de especialistas destinados ao trabalho de

planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação, no âmbito de escolas e sistemas escolares, far-se-á em nível superior”.

Por sua vez, o art. 33 da Lei nº 5692/71 estabelece:

“Art. 33 – A formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta ou de pós-graduação”.

Estes dispositivos de lei foram interpretados pelos sistemas escolares e mesmo pelo Conselho Federal de Educação como indicadores da necessidade de formação de nível superior para os professores de educação especial. Em São Paulo, foram imediatamente extintos os cursos dos institutos de educação, antes mesmo que as escolas superiores começassem a atuar, de maneira significativa, nesta área. O Conselho Federal de Educação baixou os currículos mínimos para a formação, em nível superior, de professores de deficientes da audio-comunicação. Mais recentemente, a tentativa de estabelecimento de currículos para atendimento das deficiências de outra natureza não alcançou êxito, por ter-se completado o mandato do Conselheiro Valnir Chagas, que estava cuidando do assunto. Chagas não teve tempo de completar sua tarefa.

Já observei que a educação especial exige elementos altamente qualificados, o que torna da maior conveniência que sua formação se faça em nível superior. Esta aspiração, porém, tem esbarrado com algumas dificuldades muito sérias. Dentre estas, podemos destacar:

- 4.1.1 A inexistência de currículos mínimos baixados pelo Conselho Federal de Educação;
- 4.1.2 A precariedade das condições de trabalho oferecidas aos professores de educação especial.

Este último aspecto merece algumas considerações adicionais. Em geral, os professores de educação especial recebem salário equivalente ao do antigo professor primário. No ensino público existe a possibilidade de recebimento de adicional correspondente à habilitação específica de nível superior, mas no ensino particular, onde milita a maioria, esta vantagem não existe. Desta forma, torna-se bastante frustrador para um elemento que tenha dedicado longos anos de sua vida na busca de uma qualificação para o exercício do magistério na educação especial, defrontar-se com condições de trabalho equivalentes às de uma formação inferior à sua.

Existe outro ângulo da questão que não deve ser esquecido: em geral, quem completa um curso de nível superior tem a expectativa de dedicar-se a uma atividade hierarquicamente superior à de professor de classe. Considera "capitis diminutio" restringir-se à atuação em sala de aula. Não existe fundamento para este preconceito. Se desejamos que o professor tenha formação de nível superior, não tem cabimento que tão logo alcancem esta qualificação as pessoas se recusem a dedicar-se à docência. É perfeitamente possível a uma pessoa realizar-se profissionalmente pelo exercício do ensino de crianças excepcionais; na verdade, poucas atividades humanas podem ser tão gratificantes quanto a de sentir o progresso realizado por crianças que enfrentam o imenso desafio das excepcionalidades. Mas é claro que o ensino de excepcionais não pode viver apenas do entusiasmo e da abnegação dos professores. Cumpre aos sistemas de ensino realizarem um esforço no sentido de garantirem a esses professores condições de trabalho compatíveis com as difíceis atribuições que lhe são inerentes. Neste particular, não pode deixar de ser dada atenção muito cuidadosa à questão do salário. Sem isto, será perda de tempo criar cursos e formar professores, pois estes acabarão procurando outras oportunidades no mercado de trabalho e não aceitarão empregos que considerem incompatíveis com sua formação.

É claro que a formação de pessoal para a educação especial não pode restringir-se à preparação de professores. O exame da hierarquia de serviços de Kirk demonstra que as classes e escolas especiais não devem ser as soluções mais procuradas. Antes delas, devem ser tentadas as classes comuns, com ajuda de especialistas de educação especial, cujas funções não se confundem com as dos professores. Assim sendo, deverá aumentar no futuro a procura de especialistas para prestação de assistência aos professores de classes comuns. Os cursos superiores precisam estar preparados para a ampliação do leque de opções, de forma a não se limitarem à preparação de docentes.

#### 4.2 *Relações Públicas*

Um dos maiores desafios à administração escolar está no combate aos preconceitos em relação às crianças excepcionais. Trata-se de uma luta bastante difícil, mas que precisa ser enfrentada, para garantir à criança o direito a uma vida digna e natural, livre de estigmas e incompreensões.

Em geral, nossas escolas foram organizadas em função de crianças normais: as instalações, os currículos, os professores são todos destinados ao atendimento de crianças sadias e inteligentes, capazes de desempenho pelo menos razoável. O sistema escolar rejeita sistematicamente, mediante reprovações e evasões, os estudantes cujo rendimento esteja abaixo de mínimos preestabelecidos.

Existe uma generalizada incompreensão em relação às excepcionalidades. Às vezes esta incompreensão pode ser detectada em atitudes e manifestações de variada natureza.

Vejamos uma ilustração. Livro destinado a escolas de 1º grau apresenta texto para literatura com o título de "Uma Aventura de Joca Boboca". Neste texto, em que aparece a figura de um menino com orelhas de burro, lê-se o seguinte:

"O menino chamava-se Joca.

A mãe o chamava de Joca Boboca.

O pai também o chamava de Joca Boboca.

Um dia, Joca sentou-se para pensar. E disse:

— Vou mostrar a todos que não sou tão bobo.

Foi para o quintal, pegou uma panela com água, a água estava muito quente. Ele chamou duas galinhas vermelhas e queria que elas bebessem água quente. A mãe viu e perguntou:

— Por que você quer que as galinhas vermelhas bebam água quente?

— Quero que elas bebam água quente, respondeu Joca, para que ponham ovos cozidos.

— Oh, Joca, disse a mãe, que menino boboca!

E o pai disse:

— Ele é bobo e bobo vai ser enquanto viver".

Esta preciosidade pode ser encontrada à página 94 do livro de Francisco de Assis Maranhão: *Vamos Ler, Ouvir, Falar e Escrever*, 3ª série, Editora IBEC.

A leitura deverá ser muito divertida para os alunos. Provavelmente vão achar muita graça na "burrice" do Joca. Vão ler, ouvir, falar e escrever a respeito de um menino muito tolo, tão tolo que era desprezado pelos próprios pais. Um ser desprezível como há tantos por aí. . . É possível até que identifiquem um ou outro Joca Boboca entre os próprios colegas e passem a chamá-lo por este apelido.

O que os editores do livro não percebem, nem perceberão os que o adotarem para leitura em classe, é que essa lição serve também para reforçar o preconceito contra a criança deficiente mental. É uma lição de desamor.

Mas isto é apenas uma ilustração de uma atitude que precisa ser modificada. Compete à administração escolar fazê-lo, dentro do âmbito de sua atuação, mediante um bem conduzido programa de relações públicas.

O programa precisa ser conduzido com toda cautela, para que não produza

efeitos indesejáveis. A comunidade, os professores, os funcionários, os alunos, todos que tenham alguma relação com a vida da escola precisam ser conscientizados da necessidade de dar aos excepcionais oportunidades de convivência natural e espontânea com as pessoas que os rodeiam. Faz-se necessária uma campanha intensiva contra os preconceitos, as incompreensões, a intolerância, a má vontade, o gosto pelo ridículo, a ironia maldosa.

Esse programa de relações públicas será um primeiro passo, indispensável e fundamental, para a criação de ambiente favorável à educação de excepcionais. De nada adiantariam instalações caríssimas, profissionais competentes, verbas vultosas. É preciso, antes de tudo, compreensão. Uma compreensão que resulte de mentes esclarecidas e não da piedade. É preciso respeitar o excepcional, não por pena, mas por reconhecer nele um ser humano como qualquer outro, por atribuir-lhe os mesmos valores que tornam obrigatório o respeito de um homem em relação a outro.

A administração escolar que pretenda realizar um trabalho digno não pode furtar-se à obrigação de garantir um ambiente de trabalho sadio para todos os alunos, quaisquer que sejam suas características. Ainda o mais deficiente, o mais carente, o mais prejudicado física ou mentalmente precisa encontrar no sistema escolar oportunidade para crescimento, dentro de um clima de compreensão e lealdade.